



K

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 28/01/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE CADEIRA DE RODAS “JOÃO LEÃO DE CARVALHO DE ASSIS”**, inscrita no CNPJ 01.960.918/0001-45, Localizada na Travessa Campo Santo, n.º 76, CEP 19806-199, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

O **CLUBE DE CADEIRA DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 13/06/1995 que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, prestar serviços beneficentes à comunidade através de arrecadação e empréstimo de cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores, cadeiras higiênicas e camas hospitalares.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC o valor montante de R\$ 21.707,70 (vinte e um mil setecentos e sete reais e setenta centavos) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
5354/01	12/03/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/02	14/04/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/03	12/05/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/04	09/06/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/05	10/07/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/06	10/08/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/07	10/09/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/08	09/10/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/09	10/11/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
5354/10	10/12/2020	R\$ 2.170,77	Municipal
Total		R\$ 21.707,70	

O valor repassado foi aplicado em fundos de investimento de curto prazo, dos quais foram auferidos rendimentos negativos no valor de R\$ 1,01 (um real e um centavo) conforme observado nos extratos bancários.

Devido ao explicitado acima, o valor disponível para utilização foi de R\$ 21.706,69 (vinte e um mil setecentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Foram apresentados comprovantes de despesa no valor total disponível, não havendo devolução de recursos aos cofres públicos.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.10.01.10.122.0003.2.427-335041, devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 6.763 de 27/12/2019 e regulado pelo TERMO DE FOMENTO N.º 003/2020, firmado com base no artigo 31 da Lei Federal n.º 13019/2014 e alterações (Inexigibilidade).

O Ajuste tem por objeto atender pessoas de ambos os sexos, de todas as faixas etárias portadoras de dificuldade de locomoção, seja por alguma enfermidade, procedimentos cirúrgicos ou decorrentes de acidentes; este atendimento é feito através de empréstimos de equipamentos específicos existentes na entidade, de acordo com a disponibilidade.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

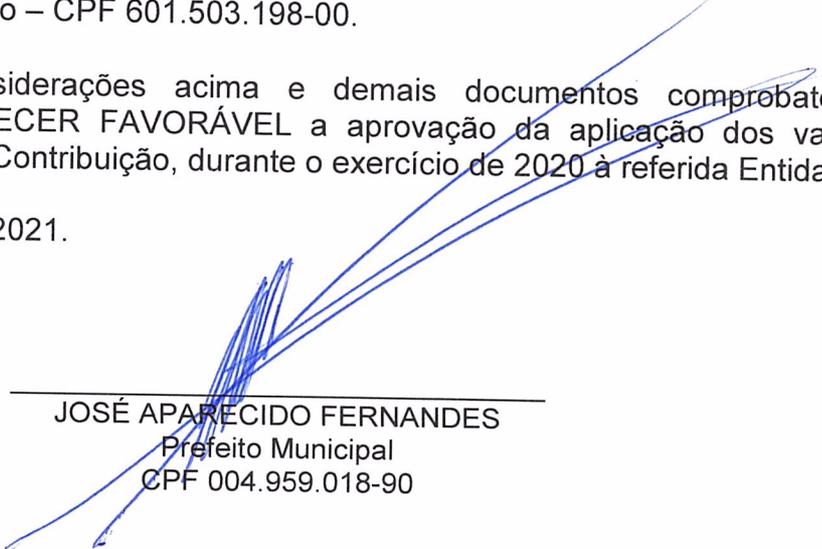
A OSC beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 003/2020 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável a servidora Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da Entidade Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos membros Antonio Carlos Barbosa – CPF 472.466.188-72, José Maurício de Almeida – CPF 798.713.138-53, Edjalma Roberto Ribeiro – CPF 601.503.198-00.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Contribuição, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 01 de Junho de 2021.



JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90